

## I CONCURSO PITCH DE IDEIAS

*Pitch* é um vídeo curto, simples e direto, que pode ser feito por celular ou câmera comum, no qual o participante apresentará o resultado, produto, ideia, processo ou serviço, em uma linguagem acessível a qualquer cidadão.

Originalmente, o *pitch* era uma ferramenta utilizada por empreendedores que queriam aproveitar oportunidades em curto espaço de tempo para conseguir investimentos sem a necessidade de agendar reuniões, preparar material institucional, etc. Atualmente, é utilizado para muitas outras coisas, tais como vender produtos, angariar pessoas e recursos a uma causa, convencer o público de uma ideia, entre outras.

### TEMA/OBJETIVO

Divulgar conhecimentos acerca do tema “**Inovação e desenvolvimento sustentável**” por meio de um *Pitch* com no máximo 3 minutos.

### CONCURSO

O presente concurso faz parte das atividades do V Summit Florence: pesquisa, extensão e inovação, com o propósito de difundir conhecimentos acerca do tema “**Inovação e desenvolvimento sustentável**” de forma interativa e inovadora. Os Pitches pré-selecionados serão exibidos no dia 28 de novembro, na programação do V Summit, tendo como avaliadores o público do evento e comissão especialmente designada.

### FORMATO DO VÍDEO

Tamanho do vídeo: máximo de 300MB

Formato: MP4

Duração máxima: 3 minutos

Nome do arquivo: PITCH - Seu nome completo

Data de submissão: Serão aceitos os Pitches enviados até o dia 21 de novembro de 2024.

### **COMO ENVIAR**

Para o envio do Pitch, o participante deverá preencher os campos conforme o mostrado a seguir:

**Para:** [summitflorence@gmail.com](mailto:summitflorence@gmail.com)

**Assunto da mensagem:** Concurso de Pitch – SUMMIT FLORENCE

**Mensagem:** Nome do participante e título do Pitch

Opção 1: O participante poderá enviar apenas o link da pasta no *googledrive* onde o arquivo está carregado.

Opção 2: Enviar para nosso e-mail o link do vídeo carregado no *youtube*

Opção 3: Tentar carregar o vídeo no corpo do e-mail enviando como anexo.

## REGULAMENTO DO CONCURSO PITCH DE IDEIAS

### CAPÍTULO I: DO CONCURSO

Art. 1. O concurso é uma iniciativa da comissão organizadora do V SUMMIT FLORENCE do Instituto Florence de Ensino Superior, que será desenvolvido no dia 28 de novembro de 2024.

Art. 2. O objetivo do concurso é estimular a criatividade e promover divulgação na temática “**Inovação e desenvolvimento sustentável**”.

### CAPÍTULO II: DAS INSCRIÇÕES

Art. 3. As inscrições para o concurso serão feitas on-line pelo email **summitflorence@gmail.com** e só terá validade a partir do recebimento do e-mail de confirmação para participação.

Art. 4. O concurso é aberto à inscrição de projetos de qualquer natureza ou mesmo divulgação livre de ideias envolvendo o tema “**Inovação e desenvolvimento sustentável**”.

Art. 5. Poderão se inscrever qualquer pessoa interessada inscrita no evento.

### CAPÍTULO III: DA AVALIAÇÃO

Art. 6. Será composta uma Banca Avaliadora com 03 (quatro) professores e o público em geral.

Parágrafo primeiro. A banca avaliadora fará a seleção de 5 pitches para serem expostos no auditório da Faculdade Florence, de acordo com a programação do evento, levando em consideração critérios como criatividade, objetividade, didática e relevância do conteúdo apresentado dentro do tema “**Inovação e desenvolvimento sustentável**”. A votação do melhor *pitch* levará em consideração também a opinião do público presente na plateia no momento da exposição.

### CAPÍTULO IV: DA PREMIAÇÃO

Art. 7. A melhor ideia escolhida pela comissão e plateia será premiada e haverá divulgação das mídias sociais do Instituto Florence de seu material multimídia.

## **CAPÍTULO VII: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 11. Mediante a inscrição, a equipe atesta concordar com os termos determinados neste documento pela comissão organizadora.

Art. 12. Todos os pedidos de informações e/ou esclarecimentos adicionais devem ser encaminhados à Equipe Organizadora do concurso, por meio de contato pelo e-mail **summitflorence@gmail.com**.

Art. 13. Qualquer caso não previsto por este regulamento será avaliado pela Equipe Organizadora do concurso.

Art. 14. Fica à disposição da Equipe Organizadora desqualificar qualquer participante a qualquer hora, que infringir a moral, os bons costumes e ordem jurídica.

Art. 15. Concordando com este termo, a equipe autoriza a veiculação de imagem, som, voz e divulgação do nome dos participantes, em mídias associadas ao concurso por prazo indeterminado ou restrição territorial.

Parágrafo único. Para anuência da respectiva disposição, requerer-se-á, no momento da apresentação, a assinatura do termo de autorização de uso de imagem.

Art. 16. Este concurso é de cunho exclusivamente facilitador, também não caracteriza competição, uma vez que o objetivo é apenas proporcionar visibilidade de informações em saúde para o bem-estar geral além de promover a integração entre acadêmicos, profissionais e a comunidade.